



Prefeitura
CAJATI

Memorando 21- 10.745/2024

1Doc

De: Paulo N. - CMDC

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/08/2024 às 16:56:58

Setores envolvidos:

GAB, CMDC, SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP

DFD COLCHÕES-DEFESA CIVIL

Prezada [Rosemeire Vieira Dos Santos - SEADM-DESUP](#),

Segue o TR em anexo.
Obrigado pela paciência.

—

Paulo Novaes

Coordenador da Defesa Civil

Anexos:

Termo_de_Referencia_Colchoes.pdf





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

**- ESTADO DE SÃO PAULO -
GABINETE DO PREFEITO
DIVISÃO DE DEFESA CIVIL**

TERMO DE REFERÊNCIA Aquisição de Colchões





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -
GABINETE DO PREFEITO
DIVISÃO DE DEFESA CIVIL

1. INTRODUÇÃO

O presente termo de referência tem por objetivo estabelecer as diretrizes para a aquisição de Colchões para a Divisão de Defesa Civil do Município de Cajati.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A aquisição dos colchões tem como objetivo principal, manter o estoque estratégico, na eventualidade de desastre natural.

2.1 Quantitativo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Material sintético e de baixa deformação permanente, Tipo de Colchão, Espuma, Densidade D28, Nível de Conforto Intermediário, Altura 14cm Largura x Profundidade 78x1,88cm, Tecido Poliéster, Proteção Antialérgico, Peso Suportado por Pessoa Até 90kg, Peso do Produto 5,4kg Dimensões do Produto Altura: 14cm, Largura: 78cm, Profundidade: 188cm, Prazo de Garantia 01 Ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante)	100

2. Prazos

2.1 Os itens deverão ser **entregues** no Almoxarifado Central, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, 200 - Bairro Bico do Pato, Cajati-SP e posteriormente avaliados Divisão de Defesa Civil para validação do atendimento às especificações.

2.2 Os itens deverão ser entregues de forma parcelada conforme demanda da Divisão de Defesa Civil, a solicitação será feita por e-mail pelo Departamento de Suprimentos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

GABINETE DO PREFEITO

DIVISÃO DE DEFESA CIVIL

a contar do recebimento do pedido de compra.

Poderá haver possibilidade de prorrogação de prazo somente com justificativa plausível que será analisada pela unidade requisitante.

3 FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de referência tem por objetivo a aquisição de colchões para a Divisão de Defesa Civil para atendimento a população na eventualidade de desastre natural.

A Divisão de Defesa Civil é um órgão da Estrutura Administrativa do Município de Cajati-SP e de acordo com a Lei Complementar nº 51 de maio de 2023, compete a ela “estabelecer, organizar, coordenar e executar as ações necessárias para atender as necessidades da população afetada por situações de calamidades públicas, desastres e sinistros”.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Entre as várias opções disponíveis no mercado, verificou-se que a aquisição do item listado abaixo seria mais vantajoso para atender a necessidade da Divisão de Defesa Civil.

5 REQUISITOS DE AQUISIÇÃO

O item deverá ser adquirido de empresas, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos no termo de referência.

5.1 Obrigações da licitante vencedora

Além das obrigações do Edital, a licitante obrigará-se-á:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

GABINETE DO PREFEITO

DIVISÃO DE DEFESA CIVIL

5.1.1 Reparar, corrigir, remover, substituir desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 15 (quinze) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições no produto, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

5.1.2 A licitante vencedora deverá entregar o item, em perfeitas condições de uso, sem quaisquer defeitos de fabricação.

5.2 Recebimento e aceitação dos produtos

5.2.1 O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor que verificará a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência e no Edital para aceitação definitiva;

5.2.2 O prazo para aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 dias corridos contados a partir da data da entrega técnica dos materiais e do recebimento provisório;

5.2.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração;

5.2.4 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quanto da utilização deles.

5.3 Reposição do produto





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

GABINETE DO PREFEITO

DIVISÃO DE DEFESA CIVIL

5.3.1 A empresa licitante deverá se comprometer a substituir ou repor o material, em tempo hábil, conforme edital quando:

5.3.1.1 Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas;

5.3.1.2 O produto não atender as especificações deste edital;

5.3.1.3 O produto apresentar quaisquer alterações ou defeito de fabricação, de manuseio ou durante o transporte por conta da contratada.

6 Execução do objeto

6.1. Descritivo

Adquirir equipamento descrito a seguir atendendo as seguintes especificações técnicas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Material sintético e de baixa deformação permanente, Tipo de Colchão, Espuma, Densidade D28, Nível de Conforto Intermediário, Altura 14cm Largura x Profundidade 78x1,88cm, Tecido Poliéster, Proteção Antialérgico, Peso Suportado por Pessoa Até 90kg, Peso do Produto 5,4kg Dimensões do Produto Altura: 14cm, Largura: 78cm, Profundidade: 188cm, Prazo de Garantia 01 Ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).

7 Gestão de contrato

7.1 O recebimento e checagem do equipamento deverá ser realizado pelo Almojarifado e posteriormente validado pela Divisão de Defesa Civil.

8 Critérios de pagamento

8.1 Para pagamento da(s) nota (s) fiscal (s) serão consultadas as certidões





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

GABINETE DO PREFEITO

DIVISÃO DE DEFESA CIVIL

necessárias para poder contratar com órgão público, devendo a (s) proponente (s) vencedor (as) manter as condições habilitatórias estabelecidas no Edital.

8.2 O prazo de pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal da fatura.

8.3 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

9 Seleção de fornecedor

9.1 Serão consideradas mais vantajosas para administração e, conseqüentemente, classificadas em primeiro lugar, as propostas que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste Termo de Referência e do Edital, apresentem o menor preço por item para o objeto da licitação.

9.2 A proposta de preços será considerada completa abrangente todos os custos necessários à entrega dos produtos em perfeitas condições de uso, bem como de manutenção e/ou eventual substituição de unidades defeituosas durante o prazo de garantia.

10 Valor contratação

10.1 Utilizando o método de levantamento de preço de mercado, pois o mesmo devido às especificidades não está tabelada, o valor médio de todo objeto conforme especificações é de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), conforme pode ser demonstrado a seguir.

Item	Especificação	Quant	Valor médio (R\$)
------	---------------	-------	----------------------





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

GABINETE DO PREFEITO

DIVISÃO DE DEFESA CIVIL

1	Material sintético e de baixa deformação permanente, Tipo de Colchão, Espuma, Densidade D28, Nível de Conforto Intermediário, Altura 14cm Largura x Profundidade 78x1,88cm, Tecido Poliéster, Proteção Antialérgico, Peso Suportado por Pessoa Até 90kg, Peso do Produto 5,4kg Dimensões do Produto Altura: 14cm, Largura: 78cm, Profundidade: 188cm, Prazo de Garantia 01 Ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	100	46.800,00
---	---	-----	-----------

10.2 Pesquisa de mercado

Levantamento de mercado	
Empresa	Valor (R\$)
Lojas Cem	46.800,00
Lojas Zema	32.241,00
Média	3089,66

LOJAS CEM

De: Diego - (0,9.5747)
Para: Luiz - (0.186.120)
Enviada em: terça-feira, 30 de julho de 2024 16:13
Assunto: Orçamento Prefeitura

MEMORANDO | DATA: 30/07/2024 | REFERÊNCIA: VIDE ABAIXO
DE: VENDEDOR: Dilcinei | Para: Prefeitura de Cajati SP

ORÇAMENTO LOJAS CEM SA

Convidado(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI SP
Vendedor(a): DILCINEI

Códigos	Descrição	Valor unitário
531.58.000	COLCHAO 0,88M STAR 28/A24	468,00

Observações:
PREÇO VÁLIDO SOMENTE PARA A DATA DO DIA 30/07/2024 SUJEITO A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO, ASSIM COMO O ESTOQUE DO PRODUTO DEVERÁ SER CONFIRMADO NO ATO DA COMPRA, PREÇO VÁLIDO SOMENTE PARA PAGAMENTO À VISTA.

Lojas Cem S/A
Cajati SP
Tel 13.38544651
CNPJ: 56.642.960/0189-04
I.E.: 740.008.773.113

De acordo com a solicitação para avaliação do solicitante

Atenciosamente
Luiz Gerente

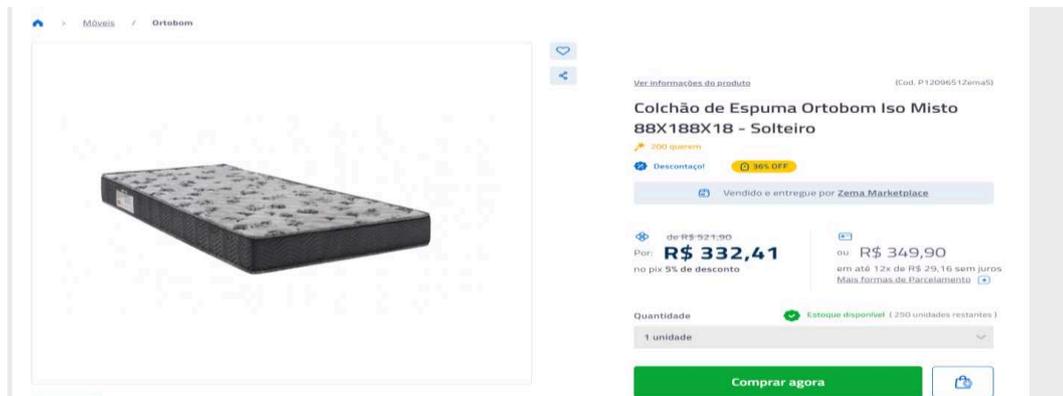
Luiz Gerente





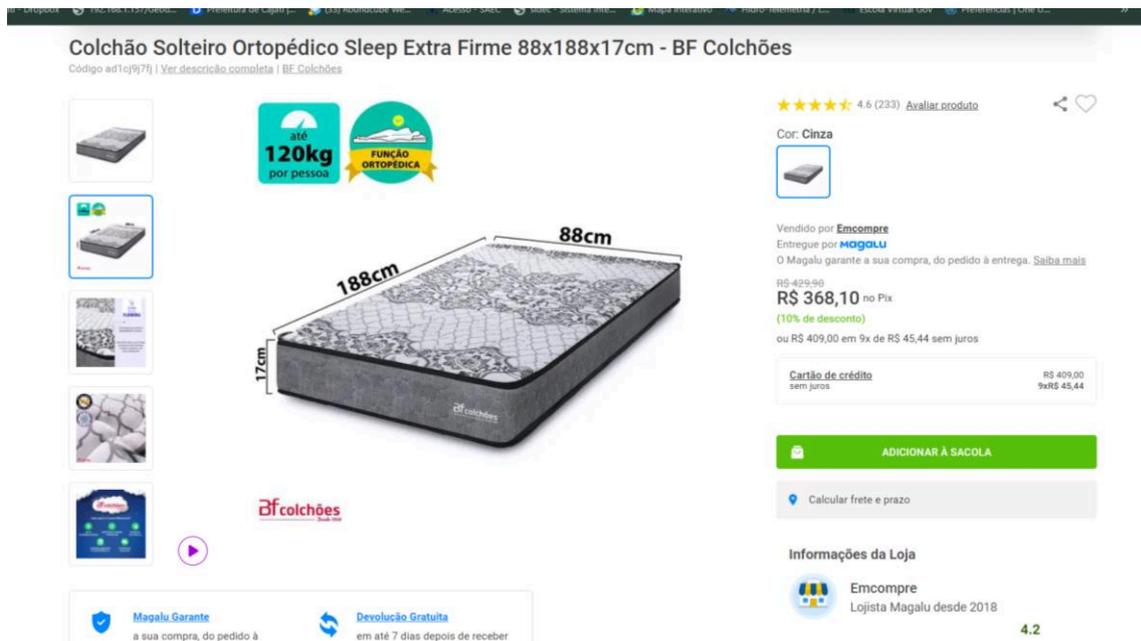
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -
GABINETE DO PREFEITO
DIVISÃO DE DEFESA CIVIL



Link: https://www.zema.com/colch%C3%A3o-de-espuma-ortobom-iso-misto-88x188x18-solteiro/P12096S1Zema?gad_source=1&qclid=CjwKCAjw8rW2BhAgEiwAoRO5rHI7r1RpQCb mBWkffzZYA56xfet4KnM93HtWHKK 43cjRpUT5QBt0xoCDWkQAvD BwE

Acessado em: 27/08/2024



Link: <https://www.magazineluiza.com.br/colchao-solteiro-ortopedico-sleep-extra-firme-88x188x17cm-bf-colchoes/p/ad1cj9j7fj/co/ccbs/>

Acessado em 27/08/2024





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

GABINETE DO PREFEITO

DIVISÃO DE DEFESA CIVIL

11 Vigência do Contrato

O prazo de execução da presente contratação será de 12 (doze) meses, sendo a entrega feita de forma parcelada de acordo com a necessidade da Divisão de Defesa Civil.

12 Adequação orçamentária

0214 – Gabinete do Prefeito;
0.214.03 – Divisão de Defesa Civil;
0682.0002.21.48 – Manutenção da Defesa Civil;
3.3.90.32 – Material Bem e/ou serviço para distribuição.

Cajati, 27 de agosto de 2024.

Leonice Gonçalves
Agente de Defesa Civil





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F04-1190-7626-C8A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONICE GONSALVES (CPF 099.XXX.XXX-94) em 28/08/2024 07:01:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F04-1190-7626-C8A6>